



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 210 – TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020..... 1

DECRETO Nº 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 1

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATO CONVOCATÓRIO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº 009/2020-ADM – RETIFICAÇÃO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, XXIV da CF/88 e art. 65, V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º fica declarada de utilidade pública, com base do art. 5º, alínea M do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma Gleba de terreno rural no Povoador Moitas deste Município e as benfeitorias nele existentes, cuja posse direta já está com esta Municipalidade há anos, tendo como descrição no perímetro as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas S 9.606.698,19 E E 520.313,27; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, até o vértice M-2, com distância de 67,20m e de coordenadas S 9.606.653,70 E E 520.363,71; deste segue confrontando com TERRENO DE MATRÍCULA Nº072 (LIVRO Nº 02-A, FLS072), até o vértice M-3, com distância de 126,00m e de coordenadas S 9.606.749,22 E E 520.444,77; deste segue confrontando com TERRENO DE MATRÍCULA Nº072 (LIVRO Nº 02-A, FLS072), até o vértice M-4, com distância de 108,00m e de coordenadas S

9.606.815,65 E 520.361,70; deste segue confrontando com TERRENO DE MATRÍCULA Nº072 (LIVRO Nº 02-A, FLS072), até o vértice M-1, com distância de 126,00m, assim sendo o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de coordenadas geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGA2000.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário Padrão junto à Unidade Escolar José Joaquim Batalha.

Art. 3º - A construção de que trata o art. 1º é fruto do Convênio Federal pactuado no Termo de Compromisso PAC2 nº 4482/2013 pelo Município de Arari e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

DJALMA DE MELO MACHADO Prefeito

DECRETO Nº 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, TENDO EM VISTA AS COMEMORAÇÕES AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO**, o Ato n. 362/GDGSET.GP, de 29 de setembro de 2020 do Tribunal Superior do Trabalho, que transfere para o dia 30 de outubro de 2020 a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo o dia 30 de outubro de 2020, tendo em vista as comemorações ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, AOS 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DJALMA DE MELO MACHADO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 0744/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de escavação, carga, transporte e destinação final de resíduos sólidos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, do lixo do município de Arari/MA para a Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A, localizada no município de Rosário/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2020.



Tipo: Menor Preço (global).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
CNPJ: 03.590.515/0001-87					
Endereço: R ALTO DO BOM JESUS, 04, MAIOBA, CEP 65.130-000, PACO DO LUMIAR, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução dos serviços de escavação, carga, transporte e destinação final de resíduos sólidos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, do lixão do município de Arari/MA para a Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A, localizada no município de Rosário/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.	SERVIÇO	1	R\$ 942.336,00	R\$ 942.336,00
VALOR TOTAL				R\$ 942.336,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 942.336,00	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito a contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 26 de Outubro de 2020

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CCLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº 009/2020-ADM – RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o bom funcionamento dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO o trâmite do processo administrativo;

CONSIDERANDO o maior controle de receitas municipais;

CONSIDERANDO o controle do Setor Público;

CONSIDERANDO à transparência pública;

RESOLVE:

Art. 1º- O Município de Arari-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.242.846/0001-14, com sede na Avenida Dr João da Silva Lima, s/nº, Arari-MA, CEP 65480-000, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira representado pelo seu Secretário infra firmado, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001.2019, torna público os próximos atos do concursos em trâmite e suas respectivas datas e períodos de execuções no intuito de dar conhecimento geral aos interessados, conforme calendário abaixo descrito:

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA/PERÍODO
Início do processo de chamamento dos aprovados vagas imediatas:	
1) Gari e coletor de lixo (início de entrega de documentação)	CONCLUÍDO
1.1) Gari e coletor de lixo (conclusão de análise de documentação)	CONCLUÍDO
2) Agente de portaria, eletricitista, motorista e pedreiro (início de entrega de documentação)	CONCLUÍDO
2.1) Agente de portaria, eletricitista, motorista e pedreiro (conclusão de análise de documentação)	CONCLUÍDO
3) Assistente Social, Auditor, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico cirurgião, Médico veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta ocupacional (início de entrega de documentação)	De 21/10/2020 até 26/10/2020
4) Assistente Administrativo, Agente de Endemias, Agente de Defesa Ambiental (início de entrega de documentação)	De 27/10/2020 até 30/10/2020
5) Técnico de Controle de meio ambiente, Técnico de Enfermagem, Técnico em Agropecuária, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Radiologia, Visitador Sanitário, Operador de Máquina e ASG (início de entrega de documentação)	De 03/11/2020 até 06/11/2020
6) Professores (início de entrega de documentação)	De 09/11/2020 até 13/11/2020

***As datas estabelecidas nesta portaria poderão sofrer alterações.**

Por fim, informa-se que as datas constantes no calendário acima descrito poderão sofrer alterações, caso haja necessidade no decorrer do procedimento administrativo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário de Administração e Gestão Financeira



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista SRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM21127102020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

